



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano III | Edição nº 408

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6
 SANTAFEPREV	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.490, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 446.958,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.386, de 16 de Dezembro de 2022.

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.10.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$3.500,00
01.110.0000.0000 GERAL
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
09.001 - FUNDEB
09.001.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
R\$1.000,00
02.262.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB OUTROS
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$4.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.001.4.122.1.2004-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$4.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$1.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$16.500,00
01.110.0000.0000 GERAL
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$11.500,00
01.110.0000.0000 GERAL
11.500,00 06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.001.15.452.5.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
08.007.8.244.7.2036-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$1.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
09.002 - ENSINO
09.002.12.365.8.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
R\$144.000,00
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
12.001.23.695.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
R\$4.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
R\$7.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
01.002.6.452.3.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$1.000,00
01.440.0000.0000 TRÂNSITO POLICIAMENTO
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
04.001.4.122.1.2011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
R\$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$10.000,00
01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$1.000,00
01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



07.001.10.303.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS	SOCIAL
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01.002.6.181.3.2055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
R\$5.000,00	DEPENDÊNCIAS
01.304.0000.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$20.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.110.0000.0000 GERAL
07.001.10.305.6.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSUMO
R\$5.000,00	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE	R\$8.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	01.110.0000.0000 GERAL
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CONSUMO
R\$5.000,00	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	R\$7.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	01.110.0000.0000 GERAL
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
R\$4.000,00	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	R\$32.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	01.110.0000.0000 GERAL
08.003.8.241.7.2028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS	05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
R\$2.000,00	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	MEIO AM
09.002 - ENSINO	R\$12.000,00
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS	01.110.0000.0000 GERAL
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.001.23.695.11.2046-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS -
R\$1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
09.002 - ENSINO	R\$1.408,00
09.002.12.122.8.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS	01.110.0000.0000 GERAL
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
R\$1.000,00	CONSUMO
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA	R\$850,00
12.001.23.695.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E	01.110.0000.0000 GERAL
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA	01.001.4.122.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS
R\$1.000,00	DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
01.110.0000.0000 GERAL	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA	R\$2.200,00
12.001.23.695.11.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS	01.110.0000.0000 GERAL
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	09.002 - ENSINO 09.002.12.122.8.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 -
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA	DIARIAS - PESSOAL CIVIL
R\$9.000,00	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL	R\$3.000,00
09.002 - ENSINO	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08.001.8.244.7.2025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CIVIL
R\$5.000,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	R\$1.500,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
07.001.10.303.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS	08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08.003.8.244.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSUMO 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$1.000,00	R\$500,00
01.304.0000.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
12.001.23.695.11.2046-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES	03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS
PATRONAIS - INTRA OFSS	DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$4.000,00	R\$41.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	01.110.0000.0000 GERAL
09.002 - ENSINO	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002.12.122.8.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES	08.001.8.244.7.2025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL
PATRONAIS	CIVIL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$2.000,00	R\$3.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.001.28.846.12.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA
DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$45.000,00
01.110.0000.0000 GERAL

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do
crédito adicional suplementar de que trata o caput do
artigo 1º, serão provenientes consequentemente das
anulações parciais/totais de dotação do orçamento
que também especifica, nos termos da Legislação em
vigor.

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIACOES
CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,
R\$2.000,00
01.100.0000.0000 GERAL TOTAL
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 11.000 -
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.10.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS
E MATERIAL PERMANENTE
R\$3.500,00
01.100.0000.0000 GERAL TOTAL
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS 03.000 - SECRETARIA DE
FINANÇAS
03.001.4.123.1.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E
RESTITUICOES TRABALHISTAS
R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
09.001 - FUNDEB 09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$1.000,00
02.261.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO /
Profissionais da Educacao
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO
ALIMENTACAO
R\$4.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO
ALIMENTACAO
R\$4.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO
ALIMENTACAO
R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO
ALIMENTACAO
R\$16.500,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO
ALIMENTACAO
R\$11.500,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO
ALIMENTACAO
R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO
ALIMENTACAO
R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO
ALIMENTACAO
R\$144.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO
ALIMENTACAO
R\$4.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO
ALIMENTACAO
R\$7.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO
ALIMENTACAO
R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$5.000,00



01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$4.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$9.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$4.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.122.6.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
R\$20.000,00
01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
R\$8.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
R\$7.000,00

01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.002.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
R\$32.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.002.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
R\$12.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
12.001.23.695.11.2047-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
R\$1.408,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.002.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
R\$850,00
01.110.0000.0000 GERAL
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
R\$2.200,00
01.110.0000.0000 GERAL
09.002 - ENSINO 09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.002.12.365.8.2038-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
R\$3.000,00
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$1.500,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$500,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
R\$41.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$3.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.001.28.846.12.0001-4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA -
R\$45.000,00
01.110.0000.0000 GERAL

Parágrafo único - Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 25 de Agosto de 2023.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.488, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total de R\$ 15.939,04 (Quinze Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Quatro Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.523, de 25 de Agosto de 2023.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.6.2018-3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$15.939,04

Despesa: Nova

05.370.0000.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências de Recurso Federais (FR 05), com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 15.939,04

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 25 de Agosto de 2023.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.510, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.539, de 26 de Setembro de 2023.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FICHA 173)

05.302.0018.0000 Saúde - Incremento Temp. MAC - Portaria GM/MS 544-2023

Valor: R\$200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa: 169

05.302.0018.0000 Saúde - Incremento Temp. MAC - Portaria GM/MS 544-2023

R\$200.000,00

Parágrafo único - Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 28 de Setembro de 2023.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP

CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

ASSINATURA: 28 de setembro de 2023.

OBJETO: Visa-se a Prorrogação do **Contrato nº 111/2021**, a prestação de serviços na área da saúde em Pediatria, para atendimento das necessidades da Unidade de Saúde - CLIAS, no Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, por tempo determinado.

VIGÊNCIA: contados a partir de **08 de outubro de 2023**.

Santa Fé do Sul - SP, 28 de setembro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: APARECIDA DE LOURDES PIRES MARQUES.

ASSINATURA: 28 de setembro de 2023.

OBJETO: Visa-se a **Prorrogação Contratual nº 182/2019**, da Locação da Casa de Apoio de São José do Rio Preto, situada na Rua Antônio de Godoy, nº 5258 - Bairro Nova Redentora, para a recepção e o atendimento à pacientes do município de Santa Fé do Sul - SP, que necessitam de tratamento de saúde especializado, a ser realizado na cidade de São José do Rio Preto - SP, por tempo determinado.

VIGÊNCIA: Por 12 meses, contados a partir de 14/10/2023.

Santa Fé do Sul - SP, 28 de setembro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, registrada sob nº 42/2023, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais prestações de serviços para contratação futura e oportuna de empresa para manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado, conforme Anexo I, por tempo determinado. A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei 10.520/2022 observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Acórdão do TCU nº 507/2023 - Plenário. A sessão de pregão dar-se-á no dia **24 de outubro de 2023**, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá **a partir das 09:00 horas**. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste dar-se-á a abertura os envelopes das propostas, como também, em seguida, transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, pelo e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br, podendo ser retirado

gratuitamente. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 05 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 12/2023**, que objetiva à contratação de empresa especializada na realização de serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de estrutura "tipo galpão", locação, montagem e desmontagem de móveis, e locação, montagem e desmontagem de decoração, visando a instalação da praça de alimentação - Rua Gastronômica do Projeto Sonho de Natal/2023, com fornecimento de material/equipamento e mão de obra conforme especificações técnicas mínimas expressas no Memorial Descritivo - Anexo I, no município, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às **09h00 do dia 25 de outubro de 2023**, com a abertura dos envelopes às 09h10 do mesmo dia.

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Acórdão do TCU nº 507/2023 - Plenário.

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito a Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, por e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 05 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 09/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2023

CONTRATO nº 09/2023

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: SANTA FÉ PREV - Instituto Municipal de Previdência Social

CONTRATADO: HIDER PERCIVAL DOS SANTOS 27233882800 - C.N.P.J nº. 47.447.121/0001-40.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando reparos, pinturas internas e externas das paredes, muros, grades, portão e pisos externos do prédio do Santa Fé Prev - Instituto Municipal de Previdência Social do município de Santa Fé do Sul.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DO PREÇO: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023.

SANTA FÉ PREV - Santa Fé do Sul/SP, 03 de outubro de 2023.

Élio Miler

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2023

CONTRATO nº 08/2023

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: SANTA FÉ PREV - Instituto Municipal de Previdência Social

CONTRATADA: FURTELE E FURTELE LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando o licenciamento de sistema ao Santa Fé Prev para execução de website, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha 11.

DO PREÇO: R\$ 4.920,00 (Quatro mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023.

SANTA FÉ PREV - Santa Fé do Sul/SP, 05 de outubro de 2023.

Élio Miler

Diretor Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cb36-9b11-6322-bb26



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 408, ano III, veiculado em 06 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCELA PELAYO DOMINGUES (CPF ***174378**) em 06/10/2023 às 11:24:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cb36-9b11-6322-bb26>